

PROJETO DE LEI Nº

305
~~379~~

/17.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido.

Parágrafo único. Dezembro Vermelho é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de dezembro dirigida à sociedade e visando prevenção ao HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis,

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 de novembro de 2017.


Jéferson Yashuda Farmacêutico
Vereador

| | |
|------|---|
| FLS. | 003 |
| PRO. | 349114 |
| CIA. |  |

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial de Luta Contra a Aids é 1º de dezembro, mas o mês inteiro poderá ser dedicado a atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). A lei que institui a campanha nacional de prevenção ao HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho, foi publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017.

De acordo com a lei, sancionada pelo presidente Michel Temer, a campanha terá foco na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/aids e será constituída de um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento da doença.

Em todo o país, a mobilização em torno do Dezembro Vermelho deverá se apoiar em parcerias entre o poder público, sociedade civil e organismos internacionais, obedecendo às diretrizes traçadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para enfrentamento da Aids e DSTs.

Entre outras ações, estão previstas a iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha, promoção de palestras e atividades educativas, realização de eventos que tratem do tema e veiculação de campanhas na mídia.

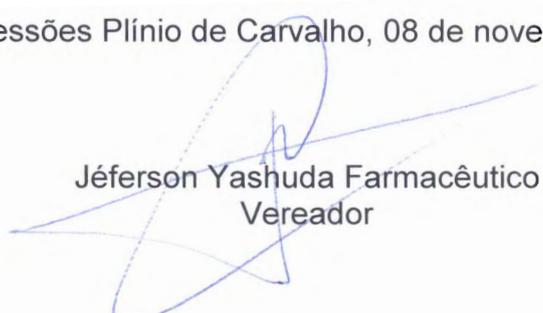
Dados da Secretaria de Saúde de São Paulo alertam que os casos de transmissão de HIV entre idosos subiram 60,6% no estado entre 2007 e 2015.

Já levantamento do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde revela que a taxa de infectados explodiu entre 2006 e 2015 nas faixas de 15 a 19 anos, com variação de 187,5%; de 20 a 24 anos, com alta de 108%, e entre 25 a 29 anos, com aumento de 21%. Além disso, há uma percepção entre os jovens de que a doença não é um problema.

Investir em campanhas focadas no reforço à prevenção está em sinergia com a Unaid e com o Fundo de População da ONU, que lançaram um novo plano para reduzir em 75% as novas infecções por HIV. A estratégia tem prazo definido até 2020 e visa acelerar esforços de prevenção.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares a apreciação e votação da matéria.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 de novembro de 2017.


Jéferson Yashuda Farmacêutico
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

379 /17

Julgado objeto de deliberação.
 Araraquara, 14 NOV 2017

 Presidente

Às Comissões competentes.
 Araraquara, 14 NOV 2017

 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
 Araraquara, 05 DEZ 2017

 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador JEFERSON YAGHUDA FARMACEUTICO
 Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
 Araraquara, 05 DEZ. 2017

 Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2017 21:13
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: PL 305/17 (Jéferson Yashuda Farmacêutico) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 305-17.pdf

Boa noite!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 305/17, do Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 305/17

INICIATIVA: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

ASSUNTO: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 16/11/2017 a 27/11/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

465

/17

Projeto de Lei nº 305/2017

Processo nº 379/2017

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 006 |
| PROC. | 379/17 |
| C.M. | |

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social analisem o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

007
379/17
Ⓣ

PARECER Nº

273

/17

Projeto de Lei nº 305/2017

Processo nº 379/2017

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 DEZ 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 008 |
| PROC. | 379/17 |
| C.M. | |

PARECER Nº

105

/17

Projeto de Lei nº 305/2017

Processo nº 379/2017

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

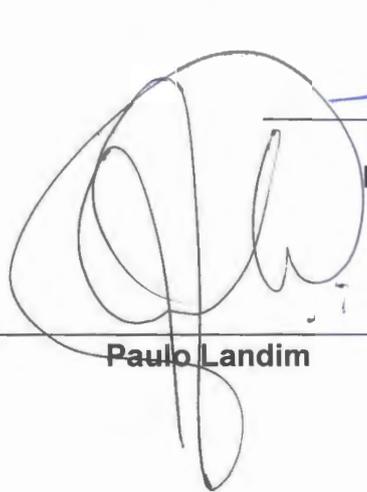
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 DEZ 2017



Paulo Landim



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Zé Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 009 |
| PROC. | 379/17 |
| C.M. | |

Requerimento Número 1188 /17

AUTOR: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, _____

05 DEZ 2017

Presidente

PROCESSO nº 379/17

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 305/17

INTERESSADO: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

ASSUNTO: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 46ª Sessão Ordinária, a se realizar hoje, a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 05 de dezembro de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Vereador e Presidente

13728 05/12/2017 08:57:876 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



| | |
|-------|--------|
| FLS. | 010 |
| PROC. | 329/17 |
| C.C. | Q |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 293/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 305/17
INICIATIVA: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON
YASHUDA FARMACÊUTICO

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido.

Parágrafo único. Dezembro Vermelho é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de dezembro dirigida à sociedade e visando prevenção ao HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis,

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 000 |
| PROC. | 329/12 |
| C.M. | |

Ofício nº 125/17-DL

Araraquara, 06 de dezembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões camarárias realizadas no dia 05 de dezembro de 2017 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei Complementar | Autoria | Ementa |
|-----------|-----------------------------|---------------------------------------|--|
| 283/17 | 008/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre o valor venal imobiliário na Planta Genérica de valores e dá outras providências. |

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autoria | Ementa |
|-----------|----------------|--|--|
| 282/17 | 280/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2018. |
| 284/17 | 289/17 | Vereador Cabo Magal Verri | Denomina Alameda Joaquim Sorbo via pública do Município. |
| 285/17 | 295/17 | Vereador José Carlos Porsani | Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o Dia do Gerontólogo e dá outras providências. |
| 286/17 | 298/17 | Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana | Denomina conjunto de vias públicas localizadas no loteamento Residencial Village Damha Araraquara II, na sede do Município. |
| 287/17 | 319/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, e dá outras providências. |
| 288/17 | 321/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Cria a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania; extingue a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; e dá outras providências. |
| 289/17 | 322/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). |
| 290/17 | 323/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a extensão dos intervalos de amamentação para as servidoras da administração municipal direta e indireta que possuem filhos gêmeos, e dá outras providências. |

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro

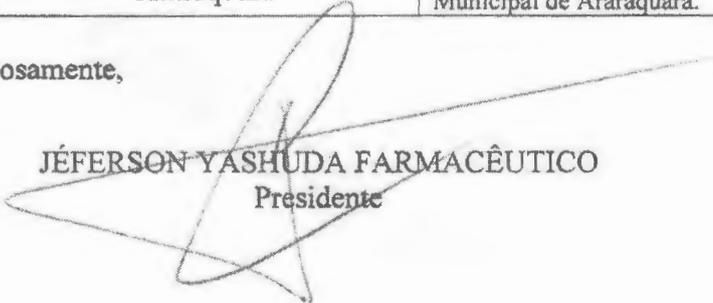
CEP 14801-300 - ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 012
PROC. 329/17
C.M.

| | | | |
|--------|--------|---|--|
| 291/17 | 325/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Institui o Código da Conduta da Administração Municipal e dá outras providências. |
| 292/17 | 329/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. |
| 293/17 | 305/17 | Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico | Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências. |
| 294/17 | 320/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera a Lei nº 7.604, de 12 de dezembro de 2011, e dá outras providências. |
| 295/17 | 330/17 | Mesa da Câmara Municipal de Araraquara | Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Araraquara. |
| 294/17 | 331/17 | Mesa da Câmara Municipal de Araraquara | Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Araraquara. |

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 013 |
| PROC. | 379/17 |
| C.M. | |

OFÍCIO Nº 0002/2018

Em 03 de janeiro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:
Autógrafo nº 293/17
Projeto de Lei nº 305/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.157, de 18 de dezembro de 2017, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Processo nº 379/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

("PC").

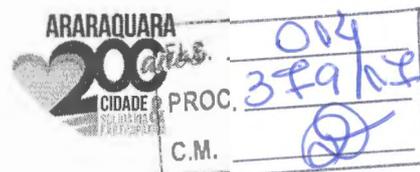
15/01/2018

Valdemar Martins Neto Mendonça Marco
Diretor Legislativo

5/2018/2018-002368 PROTOCOLO MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.157

De 18 de dezembro de 2017

Autógrafo nº 293/17 - Projeto de Lei nº 305/17

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de dezembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido.

Parágrafo único. Dezembro Vermelho é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de dezembro dirigida à sociedade e visando prevenção ao HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis.

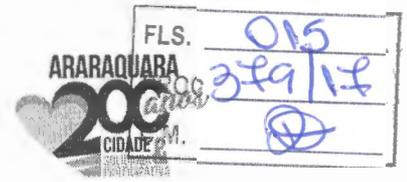
Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com

5: 07 15/01/2018 08:23:68 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 23/dezembro/17 - Ano 112 – Nº 306.